

a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-35/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO - PROGRAMA DA DISCIPLINA

HL071-A Estágio Supervisionado

Ementa:

Estágio supervisionado a ser cumprido em uma das áreas de atuação previstas pelo curso.

Objetivos:

Tendo por base observações de atividades didáticas desenvolvidas em aulas de língua portuguesa nos níveis fundamental e médio do ensino regular, o objetivo dessa disciplina é (a) refletir criticamente sobre essas atividades e (b) propor um conjunto de ações e materiais didáticos pertinentes para esses níveis de ensino considerando o que foi observado.

Programa:

1. Língua e ensino de produção de textos.
2. Língua e desenvolvimento da habilidade de leitura.
3. O lugar da análise linguística no ensino de língua portuguesa

HL111-A Introdução aos Estudos da Linguagem I

Ementa:

Visão geral do fenômeno da linguagem e de seus métodos de investigação científica, considerando temas como: Linguagem e sociedade, linguagem e línguas naturais, a língua como objeto de estudo, o problema do objeto e do método, áreas da linguística, a linguística e outras ciências. Apresentação e problematização de fatos de linguagem pertinentes para as teorias linguísticas.

Objetivos:

- Oferecer alguns conhecimentos introdutórios a aspectos variados dos estudos da Linguística contemporânea;
- Introduzir os alunos a campos variados de investigação em Linguística;
- Apresentar pontos de vista sobre língua e linguagem distintos dos prescritivos/ normativos;
- Oferecer um panorama geral do pensamento das principais Escolas/paradigmas da Linguística contemporânea.

Programa:

1. O fenômeno da linguagem humana:
 - linguagem humana vs. comunicação animal;
 - funções da linguagem;
 - (diferentes) conceitos de gramática, língua e linguagem;
2. Linguagem e sociedade:
 - variação e mudança linguística;
 - preconceito linguístico
 - linguagem, cultura e identidade
3. A linguagem como objeto de estudo:
 - o problema do objeto e do método;
 - níveis de análise linguística;
 - áreas de investigação nos estudos da linguagem;
4. Algumas correntes linguísticas
 - Estruturalismo, Gerativismo, Funcionalismo

HL804-A Linguística Ensino Português

Ementa:

Distinção entre erro, variação e patologias de linguagem. As noções de norma e padrão. O lugar da gramática e das teorias de texto e discurso no ensino de língua materna. Conceitos de gramática. O lugar da metalinguagem no ensino de língua materna. Fundamentos de Linguística relevantes para o ensino de língua materna.

Objetivos:

Discussão do lugar da gramática e das teorias textuais no ensino de língua materna.

Compreensão dos diferentes conceitos de gramática e de sua relação com o lugar da metalinguagem no ensino de língua materna.

Programa:

- A Linguística nos cursos de Letras.
- Concepções sobre "erro" em linguagem.
- Norma Culta, Norma Escrita, Português Padrão e Português Correto: conceitos e (in)compreensões Gramática: concepções distintas sob um mesmo nome.
- Metalinguagem e nomenclatura gramatical.
- Texto ou pretexto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP nos termos do item 2, na área de Ciência e Processos Sustentáveis, nas disciplinas EQ251 - Projeto de Processos 2 e EQ280 - Engenharia e Sustentabilidade 1, do Departamento de Engenharia de Processos da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas (Processo nº 18-P-08791/2023). O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 06 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, na Faculdade de Engenharia Química situada na Avenida Albert Einstein, nº 500, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira)

8h30 Início e abertura do concurso, na sequência Prova Escrita;

Dia 07 de novembro de 2023 (terça-feira)

8h30 Divulgação das notas e resultado da Prova Escrita. Sorteio do Ponto para a Prova Didática. Realização da Prova de Títulos;

Dia 08 de novembro de 2023 (quarta-feira)

8h30 Realização da Prova Didática;

Dia 09 de novembro de 2023 (quinta-feira)

8h30 Realização da Prova Específica;

Dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira)

8h30 Realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Elias Basile Tambourgi - FEQ/Unicamp Presidente; Guilherme José de Castilho - FEQ/Unicamp; Henry França Meier - FURB; Maria Carolina Sergi Gomes - UTPFR; Claudio Roberto Duarte - UFU. Suplentes: Denis José Schiozer - CEPETRO/Unicamp; Ardon dos Santos Vianna Jr - USP; Aristete Silveira Neto - UFU; Flávio de Campos Bunwar - FEM/Unicamp; Pascoal José Giglio Pagliuso - IFGW/Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos às inscrições deferidas: Adriano Ferreira de Mattos Silveiras, Alberth Renne Gonzalez Caranton, Alexandre de Oliveira e Aguiar, Ana Claudia Mendes de Seixas, Andre Navarro de Miranda, Andrea Komesu Sabino, Andreza Aparecida Longati de Oliveira, Ariane Silveira Sbrice Pinto, Arlete Barbosa Dos Reis, Bianca Maira Teixeira Ayres, Daniel Lachos Perez, Douglas Jose Faria, Fernanda Paludetto Pelaquim Almeida, Giani de Vargas Briao, Giselle de Araujo Lima e Souza, Guilherme de Figueiredo Furtado, Harrison Silva Santana, Henrique Real Guimarães, Isadora Dias Perez, Jean Christophe Bonhivers, Jean Constantino Gomes da Silva, Jean Felipe Leal Silva, Jean Vinicius Moreira, Josiel Martins Costa, Juliane Fiates, Lilian Caroline Kramer Biasi, Ludmila Oliveira Borsoni, Marcela Cravo Ferreira, Mélida Del Pilar Anzola Rojas, Milena Guedes Maniero Ferreira, Milene Costa Codolo, Patrícia Moraes Sinohara Souza, Renato Carajescov Nonato, Suranny Jiméneez Chacón, Talles Barcelos da Costa, Thamiris Renata Martiny. Inscrição Indeferida: Otto Mao Vargas Machuca Bueno.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL 10/2023-DTA

Estarão abertas de 14 de setembro a 31 de outubro de 2023 (até às 23:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Vagas para o ano de 2024:

1. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

- Área: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial / Linha de pesquisa: Bases da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

- Área: Dentística / Linha de pesquisa: Materiais Odontológicos em Dentística

- Área: Estomatologia e Psiconeuroimunologia / Linha de pesquisa: Bases Biológicas e Psicológicas Relacionadas à Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais e Maxilofaciais

- Área: Periodontia / Linha de pesquisa: Processo de Reparação Tecidual

- Área: Prótese Dentária / Linha de pesquisa: Materiais Odontológicos / Fundamentos de Prótese Dentária / Sistema mastigatório: Função, Disfunção, Dor e Biologia Morfofuncional da Região Cérvico-Craniofacial.

2. VAGAS:

2.1. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: Mestrado: 13;

2.2. Dentística: Mestrado: 06;

2.3. Estomatologia e Psiconeuroimunologia: Mestrado: 04;

2.4. Implantodontia: Mestrado: 11;

2.5. Periodontia: Mestrado: 08;

2.6. Prótese Dentária: Mestrado: 16

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 14 de setembro e término às 23:00 horas do dia 31 de outubro de 2023 e serão realizadas exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP em duas etapas a saber: 1) inscrição online; e 2) envio da documentação online (upload).

3.1.1. ETAPA 01 - Inscrição online: Para inscrever-se o candidato deverá acessar o Sistema Institucional da Pós-Graduação UNESP, disponível no seguinte link (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>) localizar o Curso/Área do Programa de Pós-Graduação e preencher todas as abas referentes ao cadastro online, até receber o e-mail de confirmação da inscrição online.

3.1.2. ETAPA 02 - Envio da documentação online (upload): Após a efetivação da inscrição on-line o candidato receberá um e-mail com as informações do link, login e senha para acesso ao upload de documentos. O candidato deverá anexar os documentos relacionados no item 3.3, por meio de upload de arquivos no formato PDF (Portable Document Format) nos campos correspondentes (via link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>), obrigatoriamente para cada item, um arquivo único e em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio.

Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar alterações nos arquivos ou inserir documentos que ainda não tenha inserido ou, ainda, substituir documentos que tenham inseridos incorretamente. O deferimento da inscrição está condicionado ao upload dos documentos relacionados no item 3.3. Não será recebida qualquer documentação, via e-mail ou correio. O candidato que não apresentar todos os documentos listados no item 3.3 terá sua inscrição automaticamente indeferida. É responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se de que os documentos foram anexados e salvos corretamente.

3.1.2.1. A inscrição somente será EFETIVADA após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição online e a verificação do upload dos documentos.

3.2. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Em nenhuma hipótese haverá devolução de taxa de inscrição.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

a) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

b) cópia do CPF;

c) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

d) cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação;

e) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

- depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 - conta corrente n.º 230050-8 - CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68;

f) Currículo Vitae Plataforma Lattes documentado: Arquivo único em pdf contendo o Currículo Lattes e as cópias digitalizadas dos comprovantes de toda documentação listada no currículo, tais como das formações acadêmicas, formações complementares, das produções em eventos, cursos, palestras, publicação de artigos, publicação de resumos em periódicos, etc., ordenadas e inseridas na mesma sequência que aparecem no Currículo Lattes.

g) se candidato estrangeiro, RNE ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração; e, h) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 4.4;

i) uma fotografia 3x4 recente;

3.4. O candidato que não apresentar o Currículo Lattes documentado, ou seja, com as cópias digitalizadas dos comprovantes de toda documentação listada no currículo, terá a pontuação do currículo zerada.

3.5. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação, no momento da matrícula ou até o agendamento da defesa da dissertação.

3.6. Deverá ser respeitada a legislação específica do Conselho Regional de Odontologia em relação às atividades clínicas;

3.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.foa.unesp.br>, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou o envio da documentação implicará na não efetivação da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova de seleção será realizada presencialmente no dia 13 de novembro de 2023, Anfiteatro Central da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP (Rodovia Marechal Rondon Km 528 Araçatuba/SP) e constará das seguintes etapas:

- Prova Escrita

- Análise e arguição do Currículo vitae pela Banca Examinadora

4.1.1. A Prova escrita de conhecimento específico na área de concentração e linha de Pesquisa de opção do candidato, será realizada no período da manhã das 08:30 horas às 11:30 horas. Cada área é responsável pela realização de sua (s) prova (s), podendo ser aplicadas provas escritas diferentes de acordo com diferentes linhas de pesquisa.

4.1.2. A Entrevista com a Banca Examinadora e análise de Currículo Vitae, será realizada no período da tarde das 14:00 horas às 18:00 horas.

4.2. Além da prova escrita o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição ou após a matrícula, em até 12 meses;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test – IELTS: mínimo de 5,0 pontos; Test of English as Foreign Language – TOEFL (TOEFL "paper based": mínimo de 470 pontos; TOEFL "computer based": mínimo de 182 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 65 pontos; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 380 pontos; e Test of English for International Communication – TOEIC: mínimo de 528 pontos; CAMBRIDGE, Cambridge Proficiency in English: mínimo B1);

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos dois momentos determinados no "item 4.2.", a matrícula do candidato poderá ser cancelada, mediante decisão do Conselho, conforme instrução Normativa do programa;

4.4. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo;

4.5. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.6. Para o cômputo da nota final, será realizada média ponderada, na qual a prova escrita terá peso 5 e a análise do Currículo vitae, peso 5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0.

Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelo telefone (18) 3636-3224, site: <http://www.foa.unesp.br>, e-mail: posgrad.foa@unesp.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

5.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

5.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

5.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas no ano de 2024. O link para a matrícula bem como a documentação necessária serão disponibilizados no site <http://www.foa.unesp.br> após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 77/2023-STGP-FMVA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, efetivo, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, na área do conhecimento de Clínica e Cirurgia Animal, objeto do Edital nº 57/2023-STGP, para prova escrita a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023, com início às 08:30 horas, nas dependências do Anfiteatro da Biblioteca desta Faculdade, sito à Rua Clóvis Pestana, 793 - Unesp Campus de Araçatuba - Araçatuba/SP - CEP 16050-680. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

1 - Thiago Demarchi Munhoz – 230075265-SP;

2 - Karina Yukie Hirata – 468270292-SP;

3 - Igor Luiz Salardani Senhorello – 15915452-MG;

4 - Gisele Fabricia Martins dos Reis – 282562904-SP;

5 - Tatianna Frate Schwardt De Nardo – 297533435-SP.

(Processo ARAC/FMV 218/2023)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 112/2023 - STGP – ANÁLISE DE RECURSO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru, torna pública a deliberação nº 259/2023 da Congregação, em reunião realizada em 06/09/2023, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelo candidato Renato Antonio Bertão, CPF: 815.919.939-20, referente ao Edital nº 92/2023-STGP Resultado 2º Fase, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento Programação Visual (6.12.01.00-6), para o Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura Artes Comunicação e Design do Campus de Bauru

(Processo 374/2022-FAAC/Bauru).

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 159/2023-STGP/FE – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia de Bauru TORNA PÚBLICO, conforme Deliberação ad referendum da Congregação de 11/09/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 142/2023-STGP/FE, área de conhecimento de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, conforme segue por ordem de inscrição:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – POR Nº INSCRIÇÃO

NOME / RG

TIAGO GOMES CABANA – 48.897.353-3

DANILO SINKITI GASTALDELLO – 32.922.627-7

REINALDO GÓT DE OLIVEIRA JUNIOR – 29.984.711-1

DANILO ECIDIR BUDOYA – 46.172.646-4

FÁBIO ISAAC FERREIRA – 33.278.484-8

ROGÉRIO THOMAZELLA – 29.417.220-8

MURILIO EDUARDOPI CASTEROBA BENTO – 47.099.231-1

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

RG – MOTIVO